

Memorando Circular nº 002/2023/PRES/ADAPS

Brasília, 12 de junho de 2023.

Aos Colaboradores da ADAPS.

Assunto: Procedimentos para a subscrição de documentos pela Presidência.

1. Objetivando a melhoria da gestão da ADAPS, sobretudo em relação às solicitações e aos requerimentos endereçadas à Presidência, pedimos a colaboração de todos para que os documentos a serem assinados por esta Diretora, sejam encaminhados antecipadamente à Assessoria de Gabinete, por meio do e-mail presidencia@adapsbrasil.com.br, com cópia à carla.elisandra@adapsbrasil.com.br, em formato editável, quando couber, com antecedência de 24 horas, se possível, de modo a otimizar a expedição da documentação e evitar intempestividade.
2. Pedimos ainda que seja informado no assunto do e-mail a data limite para a expedição e, quando for o caso, o número do processo ou expediente eletrônico em que o documento deve ser assinado.
3. Com essa nova rotina espera-se empregar um fluxo mais célere, eficiente e tempestivo às informações objeto de assinatura desta Presidência, sendo fundamental o empenho de todos para que sua implementação alcance bons resultados, com sucesso.
4. Nesse sentido, esclarecimentos e orientações adicionais poderão ser obtidos com Carla Elisandra ou Myllena Matos.

Atenciosamente,


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora-Presidenta Interina